

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 003/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 003/2026
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e
conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a
concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada,
destinada a custear despesas do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº
702.701.914-02
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 150,00 (CENTO E
CINQUENTA REAIS)
DATA: 15/01/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo
servidor, no dia 15 de Janeiro de 2026, com o objetivo de
receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto
ao a Gráfica Montreal, conforme Acordo de Cooperação
Técnica celebrado entra a Câmara Municipal e o Instituto
Técnico - Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2026.

EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENE SOARES BATISTA

Código Identificador: 22436203